

DECRETO Nº 12779, DE 16 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre outorga de permissão de uso, a título precário, de espaço público que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 10192/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso a título precário, nos termos do artigo 83, § 3º da Lei Orgânica do Município, do espaço público localizado nas dependências do Parque Municipal Engº César Augusto Costalonga Varejão, localizado na Rua Espanha, Jardim das Nações, ao Grupo Escoteiro Taubaté, CNPJ nº 14.571.537/0001-16, para trabalhos voltados na formação social, recreativa e cultural.

Art. 2º A outorga da permissão implica na obrigação de cumprimento, pelo permissionário, das normas e regulamentos baixados pelo Poder Público ou que venham a ser baixados, disciplinando o uso de próprio municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de julho de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO DE LIMA FARIA
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de julho de 2012.

ADAIR LOREDO SANTOS
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EVANISE BENI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo